

Curso de Capacitação em Perícia Criminal e Ciências Forenses

Carga horária: 120 horas

Ementa

A perícia criminal é atividade típica de Estado, de cunho técnico-científico, prevista no Código de Processo Penal, que visa a analisar vestígios, sendo indispensável para elucidação de crimes. Ciências Forenses são a aplicação de um conjunto de técnicas científicas para responder a questões relacionadas ao Direito, podendo se aplicar a crimes ou atos civis. O esclarecimento de crimes é a função de destaque da prática forense.

Conteúdo

I – Medicina legal

1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico
2. Energias de Ordem Mecânica: Traumatologia Médico-legal.
3. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias.
4. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som.
5. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento.
6. Tanatologia Médico-legal.
7. Tanatognose e cronotanatognose.
8. Fenômenos cadavéricos.
9. Necropsia, necropsia.
10. Mortes violentas, suspeitas e naturais.
11. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais.
12. Exame perinecropsia de aborto e infanticídio.

II – Criminalística

1. Conceito.
2. Locais de crime: (conceituação, classificação, isolamento e preservação); Vestígios, evidências e indícios (definições, classificações); Principais vestígios encontrados em locais de crime: em locais de Crime Contra a Pessoa; em locais de Crime Contra o Patrimônio; em locais de Crimes de Trânsito; em locais de Crimes Sexuais; em locais de crime de incêndio.
3. Exame Perinecropsia: feridas contusas, punctórias, incisas e mistas; ferimentos especiais (esgorjamento, degola, decaptação); efeitos primários e secundários em ferimento produzidos por projéteis propelidos por disparo de arma de fogo.
4. Morte produzida por: queimadura, asfixia (enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento), precipitação

III – Direito Penal aplicado à Perícia

1. Código Penal.
2. Dos Crimes Contra a Vida – artigos 121 a 128.
3. Das Lesões Corporais – artigo 129.
4. Crimes Contra o Patrimônio – artigo 155 a 183. 4.1.4

5. Da Falsidade Documental – artigos 296 a 305.
6. Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral – artigos 312 a 327.
7. Dos Crimes contra a Administração da Justiça – artigos 338 a 359.
8. Dos Crimes contra a Fé Pública – artigos 289 a 292.
9. Da Falsidade de Títulos e Outros Papéis – artigos 293 a 295.

IV – Direito Processual Penal aplicado à Perícia

1. Do Inquérito Policial – artigos 4º a 23.
2. Das Disposições Gerais – artigos 155 a 157.
3. Do Exame do Corpo de Delito, e das Perícias em Geral – artigos 158 a 184.
4. Dos Indícios – artigo 239.
5. Dos Funcionários da Justiça – artigo 274.
6. Dos Peritos e Intérpretes – artigos 275 a 281.
7. Das Incompatibilidades e Impedimentos – artigo 112.

V – Genética Forense

1. Biologia Molecular e Genética Forense: Replicação, Mutação, recombinação e reparo do DNA. Expressão gênica; Organização do genoma humano; Estrutura e organização dos cromossomos; Regiões repetitivas e polimorfismos; Técnicas de biologia molecular; Organismos geneticamente modificados; Bancos de dados genéticos.

VI – Noções de Direito Constitucional

1. Constituição Federal de 1988; Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos;
2. Título V, Capítulo III — Da Segurança Pública. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública